

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2164										
0011	A	1.500.100	3390				1.766.000,00			
10 302 3311 2461										
0011	A	1.500.100	3390				1.576.000,00			
10 302 3311 2557										
0011	A	1.500.100	3390				10.000.000,00			
TOTAL							106.873.629,97			
TOTAL POR SECRETARIA										106.873.629,97

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
26 122 0001 2001										
0001	A	1.501.201	3390				17.129,83			
TOTAL							17.129,83			
TOTAL POR SECRETARIA										17.129,83
TOTAL DAS ANULAÇÕES										109.429.928,63
Protocolo 278823										

DECRETO Nº 54.612, DE 06 DE JULHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.612, DE 06 DE JULHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449										
0001	A	1.704.147	3350				2.500.000,00			
TOTAL							2.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28 845 3229 2520										
0001	A	1.704.147	3390				2.500.000,00			
TOTAL							2.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.500.000,00
Protocolo 278825										

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando nº 399/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Cel. QOBM **MAURO MARCELO LIMA FREIRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Defesa Civil, constante do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com artigos 4.º e 7.º da Lei nº 7.056, de 19 de setembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 278826

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando nº 389/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SELMA DEANE DE LIMA MELO**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei nº 7.444, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 278866

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando nº 389/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERIKA BERNARDES DIAS**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei nº 7.444, de 24 de abril de 2025.